



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 756/2014

“Altera Portaria nº 365, de 30 de Maio de 2014”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- Alterar o Artigo 1º da Portaria nº 365, de 30 de Maio de 2014: onde se lê “Matrícula 86190-1”, leia-se “Matrícula 71134-9”.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de setembro de 2014.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 10 de novembro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito